APROVAÇÃO SIMPLES
EM: 01 / 02 / 2024
Presidente CMSGA

# INDICAÇÃO N° 21, DE 2024

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, REFORÇANDO A INDICAÇÃO N° 58 DO ANO 2021 DE MINHA AUTORIA, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PECÉM DAS SEGUINTES RUAS CITADAS.

- **Rua/Travessa Beatriz Braga (Pecém);**
- **Ruas que dão acesso a praça da Juventude no bairro Lagoa (Pecém);**
- **Travessa que da acesso ao Colégio Edite Alcântara Mota (Pecém);**
- **Rua do Colégio Edite Alcântara Mota (Pecém);**
- **Rua Fidelquina Mendes (Pecém);**
- **Rua Francisco Xavier (Pecém);**
- **Rua Francisco Mendes de Oliveira (Vila Ferreira Pecém);**
- **Rua Francisca Nogueira da Costa (Vila Ferreira Pecém);**

**AUTORIA**: VER. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO

**INDICAÇÃO N.º ____, DE 2024**

Sugere ao chefe do poder executivo, reforçando a indicação n° 58 do ano 2021 de minha autoria, a pavimentação asfáltica do pecém das seguintes ruas citadas.

O Vereador **JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO– PSB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, reforçando a indicação n° 58 do ano 2021 de minha autoria, a pavimentação asfáltica do pecém das seguintes ruas citadas.

## JUSTIFICAÇÃO

A pavimentação asfáltica no pecém trará maior segurança no transporte de carga e passageiros, reduzindo os riscos de acidentes e danos aos veículos. Além disso, a pavimentação contribui para a eficiência operacional do porto, facilitanto o acesso de caminhões e demais veículos de transporte. Também acarretará em melhorias na qualidade de vida da população local, com a redução da poeira e da lama causadas pela falta de pavimentação, assim como na atração de investimentos públicos e privados para a região, impulsionando o crescimento socioeconômico.

**Nestes Termos**
**Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2024.

**Ver. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO - PSB**
**PRESIDENTE**